

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 1512/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico para o desempenho de funções no Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT), aberto pelo aviso de abertura n.º 21044/2009, de 20 de Novembro.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *d*), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para a contratação de um assistente técnico para o Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT), aberto pelo aviso n.º 21 044/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Novembro de 2009, para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência dos interessados, sobre a intenção de exclusão, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deve utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo despacho n.º 11 321/2009, da directora-geral da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril, disponível na página electrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em <http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/docs/audiencia.pdf>.

3 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, se encontram disponíveis para consulta, na Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, 1249-074 Lisboa, entre as 10 e as 17 horas, bem como em <http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade>.

A Presidente do Júri, *Maria Isabel Crespo Duarte Vitorino*.

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João José dos Santos Sentieiro*.

202807252

Aviso n.º 1513/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de assistente técnico, para o desempenho de funções no Departamento de Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais (DREBM), aberto pelo Aviso de Abertura n.º 21046/2009, de 20 de Novembro.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *d*), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para a contratação de 1 assistente técnico para o Departamento de Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais (DREBM), aberto pelo aviso n.º 21046/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Novembro, para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência dos interessados, sobre a intenção de exclusão, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deve utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, da directora-geral da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril, disponível na página electrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em <http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/docs/audiencia.pdf>.

3 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, se encontram disponíveis para consulta, na Av. D. Carlos I, 126, 1.º, 1249 -074 Lisboa, entre as 10 h e as 17 h, bem como em <http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade>.

A Presidente do Júri, *Ana Maria Carvalho Mimoso Faisca Mirones*.

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João José dos Santos Sentieiro*.

202807633

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1591/2010

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de

Março, considerando que a Secção do Livro e das Bibliotecas do Conselho Nacional de Cultura integra dois titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau de organismos do Ministério da Cultura, designo como presidente da referida Secção o director da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, com as competências previstas no artigo 6.º do citado decreto regulamentar.

2 — O presente despacho produz efeitos na data de publicação.

12 de Janeiro de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

202807203

Portaria n.º 78/2010

O conjunto arquitectónico constituído pelos edifícios da Associação Académica de Coimbra e jardins, Teatro Académico de Gil Vicente e cantinas da Universidade de Coimbra foi construído no local onde existiu outrora a Casa da Quinta da Ribela, mandada construir pelos priores gerais do Mosteiro de Santa Cruz. Na década de 1950, a Fundação Bisaya Barreto cedeu à Universidade de Coimbra, por permuta, o terreno para a construção do Teatro de Gil Vicente e corpos anexos, no local onde se erguia já então o «Ninho dos Pequenitos».

A área de implantação, em terreno desnivelado, ficou confinada ao espaço limitado pela encosta sobranceira, onde se localiza a Cidade Universitária, na altura reconstruída, e pelas Rua do Padre António Vieira, Avenida de Sá da Bandeira e Rua de Oliveira Matos, resultando assim uma obra constituída por uma série de volumes de diferentes escalas, em plena e intensa articulação com os jardins centrais, dentro do novo espírito da arquitectura paisagística.

Da autoria dos arquitectos Alberto Pessoa e João Abel Manta — que tiveram um papel preponderante no desenrolar da arquitectura moderna dos anos 50 do século xx e na sequente renovação da linguagem arquitectónica — e, em certas fases, com Norberto Correia, elaboraram este projecto entre 1957 e 1959, tendo sido a obra construída entre 1959 e 1960, e inaugurada em 1961.

Este conjunto, criado então dentro de uma linguagem internacional, numa perspectiva inteiramente modernista, com a utilização de uma linha racionalista e de uma «metodologia funcionalista», foi a obra mais significativa da cidade de Coimbra neste período, correspondendo a uma nova proposta estética. Paralelamente, é ainda de ressaltar o papel histórico-social, cultural, político e simbólico, que desempenhou desde então, tendo estado, por exemplo, no centro da crise académica de 1969.

A zona especial de protecção delimitada constitui a moldura de enquadramento da bacia visual em que o conjunto classificado se insere, em relação ao espaço público e edificado envolventes, visto que se integra numa das zonas da cidade com maior qualidade urbana. Tendo em conta a sua implantação, numa zona já fortemente urbanizada, engloba assim os quarteirões confrontantes com o imóvel, essenciais na preservação e valorização do ambiente edificado, dada a necessidade de manutenção da contiguidade espacial da malha urbana, unindo-se, a oeste, à zona de protecção das muralhas da Cerca de Coimbra, na Rua do Padre António Vieira, prosseguindo a norte, onde abrange toda a área do cone visual constituída pela Avenida de Sá da Bandeira até à sua inflexão, a este, à zona de protecção do Parque de Santa Cruz, sensivelmente a meio da Praça da República, e, a sul, onde abrange edifícios arquitectónicos notáveis, à zona de protecção do Aqueduto de São Sebastião e do Colégio de São Jerónimo.

A relação urbana com o espaço envolvente encontra-se devidamente salvaguardada e preservada pela zona especial de protecção.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º e no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

É classificado como imóvel de interesse público (IIP) o conjunto arquitectónico constituído pelos edifícios da Associação Académica de Coimbra e jardins, Teatro Académico de Gil Vicente e cantinas da Universidade de Coimbra.

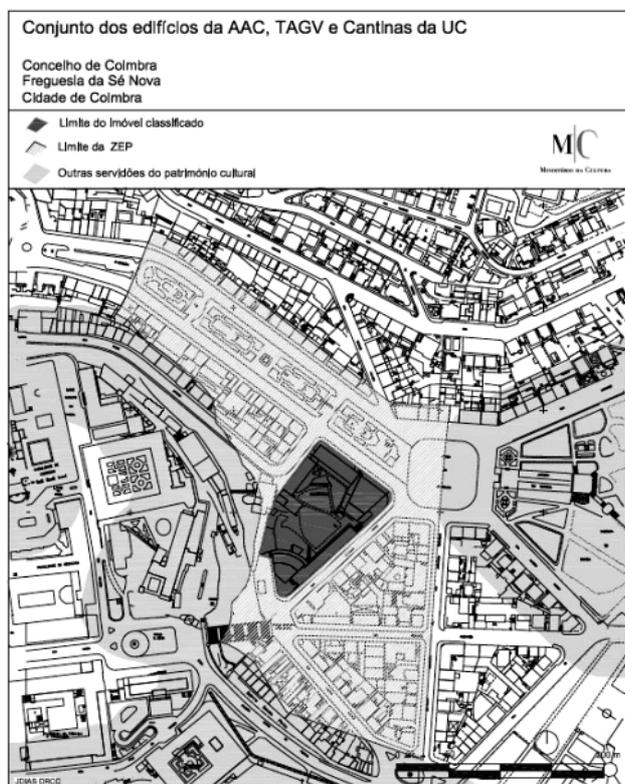
Artigo 2.º

É fixada a zona especial de protecção do conjunto arquitectónico constituído pelos edifícios da Associação Académica de Coimbra e jardins, Teatro Académico de Gil Vicente e cantinas da Universidade

de Coimbra, ora classificado, conforme planta anexa a esta portaria, da qual faz parte integrante.

13 de Janeiro de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

ANEXO



Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 1592/2010

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria de Fátima Espadaneira Mendes para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Comunicação e Gestão da Informação desta Inspecção-Geral, previsto no Despacho n.º 1086/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2010.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão da visada, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Janeiro de 2010.

15 de Janeiro de 2010. — O Inspector-Geral, *Luis Silveira Botelho*.

Curriculum Vitae

Maria de Fátima Espadaneira Mendes
Nascida a 6 de Outubro de 1970

Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade no Instituto Superior de Novas Profissões.

Pós-graduação em Comunicação Organizacional (Instituto Superior de Novas Profissões).

Técnica Superior na Câmara Municipal de Lisboa — Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos (DHURS).

Coordenadora do Gabinete de Relações Públicas do DHURS, enquadrado na Divisão de Sensibilização e Educação Sanitária.

Responsável por coordenar o Gabinete de Relações Públicas — Serviço de Atendimento do Departamento.

Responsável pela Modernização Administrativa do Gabinete de Relações Públicas, na sequência de protocolo celebrado com a Direcção-Geral das Autarquias Locais, em 1999.

Responsável pela distinção do Gabinete de Relações Públicas no Concurso Nacional de Boas Práticas de Modernização Administrativa Autárquica, em 2003, com prorrogação em 2004 e 2005.

Responsável pela implementação dos Processos da Qualidade: Comunicação com o Cliente, Comunicação Interna e Tratamento de Reclamações, entre 2005 e 2007.

Gestora do Processo de Atendimento e de Visitas de Públicos Profissionais.

Gestora do Processo de Tratamento de Reclamações.

Curso de Assertividade e Técnicas de Afirmção Pessoal (Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa);

Curso de Formação Pedagógica de Formadores (Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa);

Curso de Técnicas de Comunicação Oral (Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa);

Curso de Gestão de Projectos (CESAE);

Curso SIADAP nas Autarquias Locais (INA);

Curso de Direitos e Deveres (Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa);

Curso de Gestão da Qualidade (Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa);

Curso de Sensibilização e Motivação para a Qualidade (Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa);

Curso de Resolução de Problemas e Estratégias de Inovação e Mudança (Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa);

Curso de Sistemas de Informação nas Autarquias Locais (ISD — Informação, Sistemas e Desenvolvimento);

Curso de Formação de Formadores (Divisão de Formação da Câmara Municipal de Lisboa).

202806961

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Aviso n.º 1514/2010

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e após anuência da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna, por mais um ano, na categoria de técnico superior de Maria Miguel Marques da Silva Ferrão Lucas, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 07 de Janeiro de 2010. — O Subdirector, *Luis Filipe Coelho*.
202802992

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso n.º 1515/2010

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e considerando que todos os candidatos foram excluídos, segundo o artigo 38.º, n.º 1, alínea a) da Portaria referida, declara-se cessado o procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação para a Divisão de Credenciação e Qualificação de Museus (DCQM), aberto pelo aviso n.º 19029/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26-10-2009.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

202807236

Declaração de rectificação n.º 121/2010

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 1013/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica. Assim, no ponto 1 onde se lê «aberto pelo aviso n.º 15145/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de Agosto de 2007,» deve ler-se «Aberto pelo aviso n.º 15145/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de Agosto de 2009,».

15 de Janeiro de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

202808038